

Bento Gonçalves, sexta-feira, 25 de setembro de 2020

PROPOSTA FINANCEIRA

AO
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO – RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020
 A/C PREGOEIRO OFICIAL



Lote	Item	Qtd	UND	Marca	Modelo	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1	10	UND	HP	Pro A G3 (Ryzen 3 PRO 3200G) + V24B (Acompanha Office Home and business 2019 ESD e Garantia HP 36 meses onsite)	Descrição do Produto Conforme Anexo de Referência deste Edital ou Anexo de Referência contido nesta proposta.	R\$ 7.895,00	R\$ 78.950,00
2	2	10	UND	SMS	STATION II 600v	Descrição do Produto Conforme Anexo de Referência deste Edital ou Anexo de Referência contido nesta proposta.	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
3	3	5	UND	HP	240 G7 (i3-8130U) - Acompanha Maleta e Mouse HP	Descrição do Produto Conforme Anexo de Referência deste Edital ou Anexo de Referência contido nesta proposta.	R\$ 5.860,00	R\$ 29.300,00
4	4	5	UND	HP	M428FDW (Acompanha transformador EMPLAC F30057 1010Va)	Descrição do Produto Conforme Anexo de Referência deste Edital ou Anexo de Referência contido nesta proposta.	R\$ 3.010,00	R\$ 15.050,00




Razão Social: Verlin & Piontkoski LTDA
contato@verlin.com.br / www.verlin.com.br
 (054) 3451-9505/ 3454-5554

Matriz
 CNPJ: 10.894.828/0001-94
 Rua Lino Colussi, 123, Vinosul
 Bento Gonçalves/RS (CEP 95701-504)

Filial
 CNPJ: 10.894.828/0002-75
 Av. Irineu Bornhausen, 500, sl E2, Palmital
 Chapecó/SC (CEP 89814-650)



Preços cotados para entrega e instalação conforme edital;

1. Prazo de entrega: Conforme Edital;
2. Período de Garantia e Assistência Técnica Conforme Edital;
 - a. A Verlin dispõe de Serviço 0800 para chamadas gratuitas, para fins de esclarecimentos técnicos e abertura de atendimentos e chamados através do número 0800 887 8800.
3. Prazo de pagamento conforme termos do edital;
4. Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:
 - a. Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
 - b. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias ou conforme edital;
 - c. Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.
5. Obs.: O preenchimento da presente proposta acarretará na íntegra conformidade de nossa empresa com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.
6. Contas Bancárias
 - a. Banco do Brasil, Agência: 2969-6, Conta Corrente: 19919-2;
 - b. Caixa Econômica Federal, Agência: 3060, Conta Corrente: 933-4 OP: 003;
 - c. Banrisul, Agência: 0128, Conta Corrente: 06.040764.0-6;
7. O responsável pela assinatura do contrato é o representante legal Willian Verlin de Oliveira, CPF: 754.636.012-91, RG: 001244674 SSP/MS, residente na Rua Antônio Michelin, 722 Apto 2, bairro Santa Rita na cidade de Bento Gonçalves/RS.







Verlin Soluções em TI

Razão Social: Verlin & Piontkoski LTDA
contato@verlin.com.br / www.verlin.com.br
(054) 3451-9505/ 3454-5554

Matriz
CNPJ: 10.894.828/0001-94
Rua Lino Colussi, 123, Vinosul
Bento Gonçalves/RS (CEP 95701-504)

Filial
CNPJ: 10.894.828/0002-75
Av. Irineu Bornhausen, 500, sl E2, Palmital
Chapecó/SC (CEP 89814-650)



DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS OFERTADOS:**Item 01:**

DESKTOP CORPORATIVO BÁSICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Processador deverá possuir no mínimo 4 núcleos físicos, frequência base de no mínimo 3.6 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 6500 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks. Memória deverá possuir no mínimo 4 GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz; Unidade de Armazenamento deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com capacidade mínima de no mínimo 256 GB; Placa principal: A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para expansão de placas do tipo PCIe x1 e PCIe x16 e 2 (dois) para memória, permitindo a expansão para 32GB. Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) interfaces USB 2.0 e 4 (quatro) interfaces USB 3.1 nativas, sendo 4 (quatro) na parte frontal do gabinete, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados. Deverá possuir saídas de vídeo, sendo 1 (um) do tipo VGA e 1 (um) do tipo HDMI ou Display Port. Deverá possuir rede LAN 10/100/1000 Mbits conector RJ45 e interface de áudio integrados; BIOS Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de copyright, em português, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do computador. Fonte de alimentação com seleção automática de tensão de entrada de 100 / 240 volts, com eficiência comprovada de 87% e certificação 80 plus Gold. Sistema Operacional deverá vir instalado de fábrica em sistema operacional Windows 10, com licença de ativação através da BIOS e partição específica para recuperação. Suite de Aplicativos Microsoft Office 2019, versão Home and Business em português e licença permanente original com ativação através de link oficial de distribuidor autorizado do fabricante do software, fornecido por revendedor autorizado Microsoft. Periféricos Teclado padrão ABNT-2 e Mouse óptico com conectores USB, da mesma marca e fabricante do computador. Não serão aceitas soluções em regime de OEM. Monitor LED de no mínimo 23", e com as seguintes características mínimas: ângulos de visualização amplos de 178 graus; resolução Full HD de no mínimo 1920 x 1080; taxa de contraste dinâmico de 10M:1; ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor; padrão VESA de 100 mm Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado; Garantia: Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36 (trinta e seis) meses, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o fornecedor, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento,

Razão Social: Verlin & Piontkoski LTDA
contato@verlin.com.br / www.verlin.com.br
(054) 3451-9505/ 3454-5554

Matriz
CNPJ: 10.894.828/0001-94
Rua Lino Colussi, 123, Vinosul
Bento Gonçalves/RS (CEP 95701-504)

Filial
CNPJ: 10.894.828/0002-75
Av. Irineu Bornhausen, 500, sl E2, Palmital
Chapecó/SC (CEP 89814-650)

comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. Comprovações Técnicas: O fabricante do equipamento deverá ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria Promoters, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR. O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD.

Item 02:

NOBREAK (UPS) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Nobreak micro processado com memória flash; Forma de onda semi-senoidal; Potência de pelo menos 600VA e fator de potência 0,5 (300W); Pelo menos 2 (dois) estágios de regulação, filtro de linha integrado Possuir pelo menos 1 (uma) Bateria Interna, selada, livre de manutenção e à prova de vazamento com pelo menos 7Ah; Autonomia mínima de 19 minutos com baterias internas (1microcomputador, 1 monitor LCD de 22 polegadas e 1 telefone sem-fio) - Tecnologia que permita o dispositivo ser ligado na ausência de rede elétrica Função MUTE que permite inibir/habilitar a campainha auto teste ao ser ligado, para realização de teste dos circuitos internos e baterias Tensão de entrada 220v Tensão de saída selecionável. Pelo menos 4 tomadas no padrão ABNT NBR-14136-2002 LEDS frontais de indicação do modo de operação, Botão liga/desliga temporizado, a fim de evitar o acionamento ou desacionamento acidental. Porta fusível externa com unidade reserva. Proteções contra: sobreaquecimento no transformador, potência excedida, descarga total da bateria, sobrecarga e curto-circuito no inversor, surto de tensão entre fase e neutro e subtensão e sobretensão da rede elétrica; Tecnologia que possibilite o desligamento automático das tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados em modo bateria, visando preservar a vida útil das baterias; Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado; Gerenciamento da bateria, a fim de informar quando a mesma precisa ser substituída True RMS (indicado para qualquer tipo de rede, principalmente redes instáveis). Alarme audiovisual para sinalização de eventos. Garantia de 18 meses do próprio fabricante do equipamento, devendo ser novo, não estando fora de linha de fabricação pelos próximos 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame.

Razão Social: Verlin & Piontkoski LTDA
contato@verlin.com.br / www.verlin.com.br
(054) 3451-9505/ 3454-5554

Matriz
CNPJ: 10.894.828/0001-94
Rua Lino Colussi, 123, Vinosul
Bento Gonçalves/RS (CEP 95701-504)

Filial
CNPJ: 10.894.828/0002-75
Av. Irineu Bornhausen, 500, sl E2, Palmital
Chapecó/SC (CEP 89814-650)

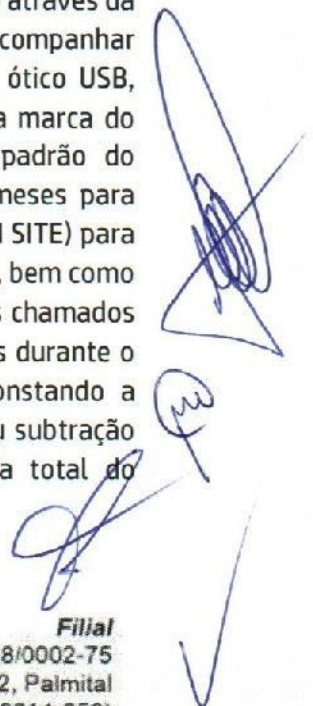
Item 03:

NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Processador Deverá possuir no mínimo 2 núcleos físicos, frequência base de no mínimo 2.2 Ghz., Memória Deverá possuir no mínimo 4 GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.133 Mhz. Unidade de Armazenamento Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com capacidade mínima de no mínimo 256 GB. Placa Principal. A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SO(System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de memória, permitindo a expansão para 16GB. Deverá possuir conectividade cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão 802.11ac e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe. Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão Display Port ou HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores. Deverá possuir 02 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0 e leitor de cartões. Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados. BIOS deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do computador. A Tela deverá ser com tecnologia HD LED de 14 polegadas, resolução de 1366 x 768 ou superior. Multimídia deverá possuir controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete. Teclado Deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Dispositivo apontador Sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões. Fonte de Alimentação Bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células, suportando autonomia de até 12 horas e suporte a recarga rápida de 90% em 90 minutos. Sistemas Deve acompanhar licença instalada em fábrica para Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador e partição específica para recuperação. Acessórios: Deverá acompanhar 01 (uma) mochila para o transporte do equipamento com segurança e mouse ótico USB, ergonômico, com 3 botões, 800 DPI ou superior. Ambos deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado. Garantia: Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 12 (doze) meses e 12 (doze) meses para bateria, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o fornecedor, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do

Razão Social: Verlin & Piontkoski LTDA
contato@verlin.com.br / www.verlin.com.br
(054) 3451-9505/ 3454-5554

Matriz
CNPJ: 10.894.828/0001-94
Rua Lino Colussi, 123, Vinosul
Bento Gonçalves/RS (CEP 95701-504)

Filial
CNPJ: 10.894.828/0002-75
Av. Irineu Bornhausen, 500, sl E2, Palmital
Chapecó/SC (CEP 89814-650)



equipamento pelo fabricante. O Fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. Comprovações Técnicas: O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR. O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD.

Item 04:


MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Processador Velocidade do processador no mínimo 1200 MHz. Memória Padrão no equipamento de no mínimo 512MB. Especificações de Impressão: Velocidade de impressão no mínimo 40 ppm; Saída da primeira página no mínimo 6,3 segundos; Capacidade de volume mensal para no mínimo 80.000 páginas; Qualidade de impressão no mínimo 1200 x 1200. Linguagens de impressão PCL 6, PCL 5 e PostScript nível 3; Tela Tátil a cores intuitivo de no mínimo 2,7"; Conectividade: Suporte de rede sem fio e cabeada gigan nativo no equipamento; Capacidade de impressão móvel, Apple AirPrint, Google Cloud Print, Impressão Wi-Fi® Direct 8; 1 Porta USB host traseira; 1 Porta USB frontal; Entrada de Papel: Bandeja para 250 folhas; Alimentador automático de documentos (ADF) para no mínimo 50 folhas; Equipamento deverá vir acompanhado de um toner inicial genuíno do fabricante da multifuncional e transformador de 1kva. Garantia: Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante, por um período de 12(dose) meses, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. O Fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. Comprovações Técnicas: O equipamento ofertado deverá estar de acordo com as diretivas ENERGY STAR. O modelo do equipamento ofertado deverá possuir certificação EPEAT enquadrado no mínimo a categoria SILVER (comprovado através do certificado EPEAT.net ou compatível)



Verlin Soluções em TI

Razão Social: Verlin & Pionkoski LTDA
contato@verlin.com.br / www.verlin.com.br
(054) 3451-9505/ 3454-5554

Matriz
CNPJ: 10.894.828/0001-94
Rua Lino Colussi, 123, Vinosul
Bento Gonçalves/RS (CEP 95701-504)



Filial
CNPJ: 10.894.828/0002-75
Av. Irineu Bornhausen, 500, sl E2, Palmital
Chapecó/SC (CEP 89814-650)